



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
5162009	69.413.334/0001-93	92120232730901
RAZÃO SOCIAL		
P R G HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA		
PRG HOSPITALAR		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV BETA : RECEPCAO; Nº 10, PARQUE ATHENAS 65072120 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

475710000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

8D2420CD61F740CF62091E4E6EB45A90

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa](#) / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PRG HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ

69.413.334/0001-93

Endereço Completo

AV BETA N° 10 RECEPÇÃO - PARQUE ATHENAS CEP: 65.072-120 - SÃO LUÍS/MA

Telefone

(98) 3246-1036

Responsável Técnico

RAFAELLE RIBEIRO FEITOSA

Responsável Legal

PAULO RIBEIRO GOMES

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.10.965-8 (12M3Y1Y8142X)

Data do Cadastro

08/09/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.358477/2013-57

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

P R G HOSPITALAR LTDA
AV. Beta nº 10, Recepção, Parque Athenas
São Luís/MA, CEP: 65.072-120
CNPJ: 69.413.334/0001-93
NIRE: 21200802418

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	889.747,24
Caixa	4.117,55
Bancos Conta Movimento	375.748,20
Estoque de Mercadoria	364.034,49
Clientes	145.847,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	177.342,97
Instalações	37.895,20
Moveis e Utensílios	79.448,00
Maquinas e Equipamentos	79.757,00
(-) Depreciação Acumulada	(19757,23)
TOTAL DO ATIVO	1.067.090,21

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	75.988,21
Fornecedores	18.774,95
Obrigações Tributárias	20.216,84
Obrigações Sociais	17.448,90
Empréstimos	19.547,52
PATRIMONIO LIQUIDO	991.102,00
Capital Social	60.000,00
Reserva de Lucro	497.520,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	433.582,00
TOTAL DO PASSIVO	1.067.090,21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2022, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.067.090,21 (Um milhão e sessenta e sete mil noventa reais e vinte e um centavos)

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Ribeiro Gomes
CPF: 281.012.603-82
Sócio Administrador

Katiane Alves dos Reis
CPF: 010.565.783-27
Contadora: CRC/MA: 011325/O-5

P R G HOSPITALAR LTDA
AV. Beta nº 10, Recepção, Parque Athenas
São Luís/MA, CEP: 65.072-120
CNPJ: 69.413.334/0001-93
NIRE: 21200802418

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2022.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.182.504,37
Receita Bruta de Venda	2.182.504,37
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	(36.397,61)
Impostos Federais	-149.503,55
Impostos Municipais	-75.299,48
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.146.106,76
Custo Mercadorias Vendidas	(1409502,63)
LUCRO BRUTO	736.604,13
(-) Despesas com Serviços	(28574,20)
(-) Despesas Administrativas	(39755,45)
(-) Despesas Financeiras	(14875,29)
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO	R\$ 653.399,19

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2022 o Lucro Líquido de R\$ 653.399,19 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Dezenove Centavos).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Ribeiro Gomes
CPF: 281.012.603-82
Sócio Administrador

Katiane Alves dos Reis
CPF: 010.565.783-27
Contadora: CRC/MA: 011325/O-5

P R G HOSPITALAR LTDA
AV. Beta nº 10, Recepção, Parque Athenas
São Luís/MA, CEP: 65.072-120
CNPJ: 69.413.334/0001-93
NIRE: 21200802418

LIQUIDEZ IMEDIATA	5,00
LIQUIDEZ CORRENTE	11,71
LIQUIDEZ SECA	6,92
LIQUIDEZ TOTAL	14,04

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2022.

Paulo Ribeiro Gomes
 CPF: 039.263.163-65
 Proprietário

Katiane Alves dos Reis
 CPF: 010.565.783-27
 Contadora: CRC/MA: 011325/O-5

P R G HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 69.413.334/0001-93
AV Beta, nº 10, Recepção, Parque Athenas
São Luís/MA, CEP: 65.072-120

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: P R G Hospitalar LTDA - CNPJ: 69.413.334/0001-93 Endereço: AV Beta, nº 10, Parque Athenas, Recepção, São Luís/MA, CEP. 65.072-120, NIRE: 2110075880-8 – Data: 20/05/1993.

Nota 1 – Contexto Operacional

A empresa P R G Hospitalar LTDA é uma Empresa de Sociedade Limitada – LTDA, com sede AV Beta, nº 10, Parque Athenas, Recepção, São Luís/MA, CEP. 65.072-120, cuja principal atividade é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 – Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

Nota 3 – Cadastro

A empresa P R G Hospitalar LTDA possui os seguintes registros e inscrições: - INSCRIÇÃO registrado em 20/05/1993, ALTERAÇÃO registrado em 10/11/1995, ALTERAÇÃO registrado em 28/11/1997, ALTERAÇÃO registrado em 21/06/2001, ALTERAÇÃO registrado em 13/09/2002, ALTERAÇÃO registrado em 23/04/2003, Balanço registrado em 23/06/2005, ALTERAÇÃO registrado em 04/04/2006, ALTERAÇÃO registrado em 03/05/2006, Balanço registrado em 11/05/2007, ALTERAÇÃO registrado em 18/10/2007, Balanço registrado em 02/07/2008, ALTERAÇÃO registrado em 04/09/2008, Balanço registrado em 24/04/2009, Balanço registrado em 23/02/2010, Balanço registrado em 14/02/2011, Balanço registrado em 14/03/2012, ALTERAÇÃO registrado em 14/05/2012, ALTERAÇÃO registrado em 31/10/2012, Contrato registrado em 31/10/2012, Enquadramento de Microempresa registrado em 31/10/2012, Balanço registrado em 11/04/2013, Balanço registrado em 22/05/2014, ALTERAÇÃO registrado em 09/01/2015, Balanço registrado em 25/03/2015, Balanço registrado em 29/03/2019, Balanço registrado em 05/08/2021, Balanço registrado em 17/10/2022. O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 69.413.334/0001-93; - A Inscrição Estadual no Estado do Maranhão sob nº 121321215.

Nota 4 – Principais Práticas Contábeis

O Sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Nota 5

A prática contábil adotada e pelo regime de competência.

Nota 6

As contas do Ativo e Passivo estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

Nota 8

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de vendas e notas fiscais eletrônicas(Nfe).

Nota 9 As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Paulo Ribeiro Gomes
CPF: 281.012.63-82
Proprietário

Katiane Alves dos Reis
CPF: 010.565.783-27
CONTADOR: CRC/MA 011325/O-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P R G HOSPITALAR LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01056578327	KATIANE ALVES DOS REIS
28101260382	PAULO RIBEIRO GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 11:39 SOB Nº 20230251889.
PROTOCOLO: 230251889 DE 03/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302909936. CNPJ DA SEDE: 69413334000193.
NIRE: 21200802418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2023.
P R G HOSPITALAR LTDA - ME

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa P R G HOSPITALAR LTDA - ME Portadora do CNPJ 69.413.334/0001-93 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302534079
NIRE (Sede) 21200802418	CNPJ 69.413.334/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/05/1993	Início de Atividade 13/05/1993
Endereço Completo AVENIDA BETA, Nº10, RECEPÇÃO, PARQUE ATHENAS - São Luís/MA - CEP65072120			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20230251889	03/03/2023	BALANCO
223	20221231919	17/10/2022	BALANCO
223	20211003620	05/08/2021	BALANCO
223	20190261234	29/03/2019	BALANCO
223	20150189095	25/03/2015	BALANCO
002	20150004583	09/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140361014	22/05/2014	BALANCO
223	20130289604	11/04/2013	BALANCO
315	20120581809	31/10/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200802418	31/10/2012	TRANSFORMACAO
002	20120581787	31/10/2012	TRANSFORMACAO
002	20120308452	14/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120144425	14/03/2012	BALANCO
223	20110099869	14/02/2011	BALANCO
223	20100056008	23/02/2010	BALANCO
223	20090195213	24/04/2009	BALANCO
002	20080367666	04/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080256597	02/07/2008	BALANCO
002	20070423733	18/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070180105	11/05/2007	BALANCO
002	20060146982	03/05/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060071737	04/04/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20050247352	23/06/2005	BALANCO
002	20030102847	23/04/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20020287844	13/09/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20010153934	21/06/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	4965/97	28/11/1997	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	5440/95	10/11/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	44666	20/05/1993	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100758808	20/05/1993	INSCRIÇÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa P R G HOSPITALAR LTDA - ME
Portadora do CNPJ 69.413.334/0001-93
É registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302534079

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 16:57:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XHL9OF1A**.



MAC2302534079

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO RIBEIRO GOMES
CPF: 281.012.603-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:07 do dia 16/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2023.

Código de controle da certidão: **DEB8.F189.A709.0A74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P R G HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.413.334/0001-93

Certidão nº: 8650074/2023

Expedição: 28/02/2023, às 11:04:32

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P R G HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.413.334/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIFICADO

1020230092131635



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007913422023

Validade: 26/08/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 69.413.334/0001-93	Inscrição Municipal: 5162009
Razão Social: P R G HOSPITALAR LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474400300 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA BETA	
Número: 10	Complemento: : RECEPCAO;
Bairro: PARQUE ATHENAS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de abril de 2023 às 11:31**, sob o código de autenticidade nº **EEBD6E0EE97F91C0CD7D275A8276587C**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P R G HOSPITALAR LTDA - ME			Protocolo: MAC2302534051		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200802418		CNPJ 69.413.334/0001-93		Data de Ato Constitutivo 20/05/1993	
Início de Atividade 13/05/1993					
Endereço Completo Avenida BETA, Nº 10, RECEPÇÃO, PARQUE ATHENAS - São Luís/MA - CEP 65072-120					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO RIBEIRO GOMES	281.012.603-82	R\$ 54.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ENALDES PENHA GOMES	405.688.573-72	R\$ 6.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PAULO RIBEIRO GOMES	281.012.603-82	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
03/03/2023	20230251889	223 / 223 - BALANÇO			Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 16:56:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código HME1QHBR.

MAC2302534051

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 139804/23

Data da

13/06/2023 15:16:54

Inscrição Estadual: 121321215

CPF/CNPJ: 69413334000193

Razão Social: P R G HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE BETA, 10 CEP: 65072120 - PARQUE ATHENAS

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/06/2023 15:16:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042290/23

Data da

13/06/2023 15:20:35

Inscrição Estadual: 121321215

CPF/CNPJ: 69413334000193

Razão Social: P R G HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE BETA, 10 CEP: 65072120 - PARQUE ATHENAS

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/06/2023 15:20:35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.413.334/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL P R G HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRG HOSPITALAR	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BETA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO : RECEPCAO;
------------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP 65.072-120	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ATHENAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3228-1170
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2023** às **15:34:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PAULO RIBEIRO GOMES – ME
CNPJ: 69.413.334/0001-93

VALOR EM REAL
R\$ 54.000,00
R\$ 6.000,00
R\$ 60.000,00

Paulo Ribeiro Gomes, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em São Luis Gonzaga /MA em 02/03/1963, comerciante, identidade nº 9439 OAB/MA, CPF nº 281.012.603-82, residente e domiciliado na Rua R, nº 25 – Parque Atenas – São Luis/MA – CEP: 65070-000, Empresário, com sede na Avenida Beta, nº 10 – Recepção - Parque Athenas – São Luis/MA – CEP 65072-120, inscrito na Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA sob NIRE 21100758808 e no CNPJ sob nº 69.413.334/0001-63, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia Enaildes Penha Gomes, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, nascida em Viana/MA em 28/10/1970, empresária, identidade 000062642796-7 SSP/MA, CPF nº 405.688.573-72, residente e domiciliada Rua R, nº 25 – Parque Atenas – São Luis/MA – CEP: 65070-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **P R G Hospitalar Ltda - ME**, e terá sede e domicílio Avenida Beta, nº 10 – Recepção - Parque Athenas – São Luis/MA – CEP 65072-120.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será: 4644301- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-Médico-hospitalar; partes e peças; 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4771701 -Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789005 -Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) , divididos em 60.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, transferido da empresária e não integralizado nesse ato, em moeda corrente do país. O sócio Paulo Ribeiro Gomes, transfere a sócia admitida Enaildes Penha Gomes, 6.000 (Seis mil) quotas sendo de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota. Ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS:	QUOTAS	%	VALOR EM REAL
Paulo Ribeiro Gomes	54.000	90	R\$ 54.000,00
Enalides Penha Gomes	6.000	10	R\$ 6.000,00
TOTAL	60.000	100	R\$ 60.000,00

DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio Paulo Ribeiro Gomes, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades será 13/05/1993.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

PAULO RIBEIRO GOMES - ME



DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

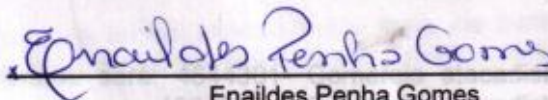
DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de São Luís/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 17 de maio de 2012.



Paulo Ribeiro Gomes
Advogado
OAB 9439 - MA

Paulo Ribeiro Gomes
Advogado
OAB 9439 - MA



Enaildes Penha Gomes

PAULO RIBEIRO GOMES - ME







Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

FOLHA 02/02

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110075880-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO RIBEIRO GOMES			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) PAULO GOMES		(mãe) FLOR DE LIZ RIBEIRO GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-03-1963	IDENTIDADE número 72324937	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 281.012.603-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA R			NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE ATENAS	CEP 65070-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO RIBEIRO GOMES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DO NORTE			NÚMERO 324
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65015-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias 4772-5/00 4781-4/00 4789-0/05	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-05-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.413.334/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Paulo Ribeiro Gomes - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 28-08-2008		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Paulo Ribeiro Gomes	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
28/08/2008
2008



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/09/2008
SOB O NÚMERO: 20080367666
Protocolo: 08/036766-6
Empresa: 211 0075880 8
PAULO RIBEIRO GOMES-ME



ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL
AB 073577



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FOLHA 01/02

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110075880-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO RIBEIRO GOMES			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) PAULO GOMES		(mãe) FLOR DE LIZ RIBEIRO GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02-03-1963	IDENTIDADE número 72324937	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 281.012.603-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA R			NÚMERO 25
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PARQUE ATENAS	CEP 65070-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO São Luís	UF MA		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PAULO RIBEIRO GOMES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DO NORTE			NÚMERO 324
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65015-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal) 4773-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varej. de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Com. varej. de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.		
Atividades secundárias 4744-0/03 4771-7/01 4772-5/00 4761-0/03 4757-1/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-05-1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69.413.334/0001-93	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) * Paulo Ribeiro Gomes - ME			
DATA DA ASSINATURA 28-08-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO e Paulo Ribeiro Gomes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Handwritten signature and stamp
28/08/2008
21-70



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2008
SOB O NÚMERO: 20080367666
Protocolo: 08/036766-6
Empresa: 21 1 0075880 8
PAULO RIBEIRO GOMES-ME



ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AB 078446

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÃO PREENCHER

PAULO RIBEIRO COMES

NOME DO TITULAR

natural de SÃO LUIS CONZAC DO MARANHÃO BRASILEIRA

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAÍS

ESTADO CIVIL

filho de PAULO COMES E FLOR DE LIZ RIBEIRO COMES

FILIAÇÃO

nascido em 02.03.63

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 01 2 8 1 0 1 2 6 0 3 8 2

NÚMERO

identidade 7232493-7

NÚMERO

SSP MA

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residência RUA EUCLIDES DA CUNHA, 200. COD. ZINHO. 65025. SÃO LUIS/MA

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

02 1

- 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 PAULO RIBEIRO COMES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA EUCLIDES DA CUNHA 200

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 COD. ZINHO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 65025 SÃO LUIS

SIGLA UF

MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 10.0000.0000.00

CEM MILHÕES DE CRUZEIROS.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

Real = 36.36

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

12

CGC - básico

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5	5	2	1	2
14	4	4	2	6	0
15					9
16					7
17					5

DATA

13.05.93

ASSINATURA DO TITULAR

Paulo Ribeiro Comes

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a partir do original.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

MAY 20 1993

8882012

JUCEMA
UNTA COM. DO EST. DO MARANHÃO
20 MAI 93 005995

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

PAULO RIBEIRO GOMES

NOME DO TITULAR

natural de

SÃO LUIS GONZAGA DO MARA.

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

SOLTEIRO

ESTADO CIVIL

filho de

PAULO GOMES e FLOR DE LIZ RIBEIRO GOMES

FILIAÇÃO

nascido em

02.03.1963

DATA DO NASCIMENTO

profissão

COMERCIANTE

CPF

01 28101260382

NÚMERO

identidade

7232493-7

NÚMERO

SSP

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

MA

UF

residente

RUA EUCLIDES DA CUNHA, nº 200-CODOZINHO-65.025-020 - SÃO LUIS

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF

MA.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

1. CONSTITUIÇÃO

3. INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5. ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7. TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9. CANCELAMENTO DE SEDE

0. PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2. ABERTURA DE FILIAL

4. ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6. ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8. CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03

PAULO RIBEIRO GOMES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04

21100758808

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06

RUA EUCLIDES DA CUNHA 200

NOME DO BAIRRO - DISTRITO

07

CODOZINHO

CEP

08

65025-020

NOME DO MUNICÍPIO

SÃO LUIS

SIGLA UF

MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

1500000

QUINZE MIL REAIS. *****

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA

MES

ANO

10

200593

(USO DA JUNTA)

11

1. ENQUADRAMENTO ME

3. DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

69413334000193

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

DATA

03.11.95

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

18

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA

MES

ANO

JUCEMA

PROC. Nº

017361

DATA

09 11 95

Nº

7

ASST. VAREJISTA

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou a mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas"; instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

10 11 95-5440


Carlos Fernando Vianna
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO -

00

NÃO PREENCHER

PAULO RIBEIRO COMES

NOME DO TITULAR

natural de **SÃO LUIS CONZACA DO MARANHÃO** **BRASILEIRA** **SOLTEIRO**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de **PAULO COMES E FLOR DE LIZ RIBEIRO COMES**

FILIAÇÃO

nascido em **02.03.63**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **COMERCIANTE**CPF **01 2 8 1 0 1 2 6 0 3 8 2**

NUMERO

identidade **7232493-7**

NUMERO

SSP**MA**

ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente **RUA EUCLIDES DA CUNHA, 200. CODOZINHO. 65025. SÃO LUIS/MA**

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 P A U L O R I B E I R O G O M E S

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06**R U A E U C L I D E S D A C U N H A 2 0 0**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07**C O D O Z I N H O**

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08**6 5 0 2 5****SÃO LUIS**

SIGLA UF

MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09**1 0 0 0 0 0 0 0 0 0****CEM MILHÕES DE CRUZEIROS.**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

Real = 36.36

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME**11**

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5	5	2	1	2
14	4	4	2	6	0
15					9
16					7
17					5

(USO DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

DATA

13.05.92

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

MAY 20 1993

2100758808

JUCEMA
JUNTA COM. DO EST. DO MARANHÃO
20 MAI 93 005995

JUCEMA

ALTERAÇÃO Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA
"P R G HOSPITALAR LTDA - ME"
CNPJ/MF.: 69.413.334/0001-93

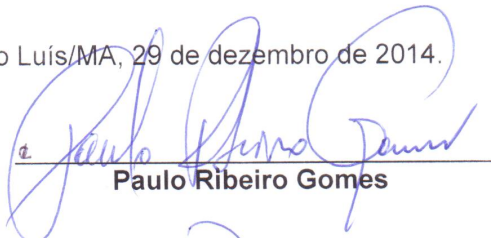
Os abaixo assinados, **PAULO RIBEIRO GOMES**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua R, N.º 25 - Parque Atenas - São Luís/MA - CEP.: 65.070-000, portador da carteira de identidade n.º 9439 OAB/MA, e CPF.: 281.012.603-82, natural de São Luís Gonzaga/MA, nascido em 02/03/1963 e **ENAILDES PENHA GOMES**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua R, N.º 25 - Parque Atenas - São Luís/MA - CEP.: 65.070-000, portadora da carteira de identidade n.º 000062642796-7 SSP/MA, CPF.: 405.688.573-72, natural de Viana/MA, nascida em 28/10/1970, únicos sócios da sociedade **P R G HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ.: 69.413.334/0001-93, situada à Avenida Beta, nº 10 - Recepção - Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120, devidamente registrada na JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, sob o nº 21200802418 em 13/05/1993. Neste ato, resolvem, de comum acordo, alterar o contrato social:

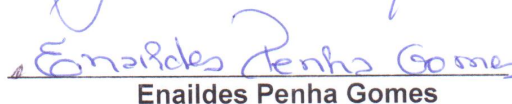
PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade terá por objetivo: 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

SEGUNDA CLAUSULA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato anterior.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

São Luís/MA, 29 de dezembro de 2014.


Paulo Ribeiro Gomes


Enaildes Penha Gomes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DO MARANHÃO



CATEGORIA

CONTADOR

NOME

KATIANE ALVES DOS REIS

Nº DO REGISTRO

MA-011325/O-5

FILIAÇÃO

MARIA JUCILENE ALVES DOS REIS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO

17/10/1986

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

FORTUNA - MA

DIPLOMAÇÃO

20/07/2010

CPF

010.565.783-27

RG

133658720000 SSP-MA

TÍTULO

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

FACULDADE ATENAS MARANHENSE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

20/04/2012

Heraldo de Jesus Campelo
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO

Certificado de Registro de Empresa

(Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980)

A empresa P R G HOSPITALAR LTDA (CORRELATOS) (SAO LUIS), obteve registro no COREN-MA para atividade de CORRELATOS localizado(a) na AV BETA, Nº 10A, QD 19, LJ 1 ED A. PLAZA no Bairro PARQUE ATENAS, na cidade de SÃO LUÍS, ato lavrado em 09/05/2022 sob o nº 358, estando em consequência, legalmente habilitada ao exercício de atividades na área da Enfermagem, nos termos das Normas baixadas pela Resolução Cofen-225/2001.

São Luís, 09 de maio de 2022

Validade: 09/05/2022 a 08/05/2027


Presidente - Coren-MA

Para conferência deste documento acesse <http://www.corenma.gov.br/> no banner 24 horas na opção conferência certidão com este numero CRE - 0008/22 e numero da inscrição COREN-MA 358.



Conselho Regional De Enfermagem Do Maranhão



CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 509 de 15 de março de 2016)

Validade: 05/04/2022 a 04/04/2023

O COREN-MA expede o presente documento, designando como Responsável Técnico pelas atividades de Enfermagem:

o(a) enfermeiro(a): ENAILDES PENHA GOMES COREN-MA nº 160241-ENF

Horário/Turno de trabalho: 2ª a 6ª - 08 às 12h

Carga Horária: 20 horas

Nome da instituição ou empresa: P R G HOSPITALAR LTDA (CORRELATOS) (SAO LUIS)

Setor:

Endereço: AV BETA, Nº 10A, QD 19, LJ 1 ED A. PLAZA Bairro: PARQUE ATENAS

CEP: 65072-120 Cidade: SÃO LUÍS

Estado: MA

Na área de enfermagem: Gestão de Área Técnica

Sub-área: Material de insumos médicos hospitalares

Anotação: 627

Data: 02/07/2019

Livro: 02

Folha: 262

São Luís(MA), 12 de abril de 2022.

para conferência deste documento acesse <http://www.corenma.gov.br/> no banner 24 horas na opção conferência certidão com este número CRT- 0105/22 e número da inscrição 160241-ENF.

Presidente do COREN-MA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 56242023

Código de validação: 8AE49C5718

Número da guia: 23057301001529048.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **P R G HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **69.413.334/0001-93**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 14/06/2023 12:48 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 56242023 / Código: 8AE49C5718

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.413.334/0001-93
Razão Social: P R G HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: AV BETA 10 RECEPCAO / PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023052702140862166900

Informação obtida em 13/06/2023 15:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição:	12.132.121-5	CPF/CNPJ:	69.413.334/0001-93
Agência Regional:	AGÊNCIA DE SAO LUIS	NIRE:	21200802418
UFRE:	AGÊNCIA CENTRAL DE ATENDIMENTO	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	ATIVO	Situação Fiscal:	REGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	09/01/2015
Remisso:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	SIMPLES NACIONAL		

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome: P R G HOSPITALAR LTDA
Título do Estabelecimento: PRG HOSPITALAR
Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEP: 65072120 UF: MA
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 60000 Data da Constituição: 20/05/1993 Início Ativ.: 13/05/1993

Localização do Estabelecimento

Endereço: AVE BETA
Complemento:
Número: 10 Município: SAO LUIS E-Mail: contabilidadegrajau@ig.com.br
Bairro: PARQUE ATHENAS
Referência: null
Telefone: 98-00000000 FAX: 98-2314695 Área Utilizada(m2): 12000

Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Atividades Secundárias:

4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4781400

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4763602

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Dados do(s) Representantes		
Tipo de relação	Nome	CGC/CPF
SÓCIO GERENTE	PAULO RIBEIRO GOMES	28101260382
SÓCIO	ENALDES PENHA GOMES	40568857372

**NORMAS****Visão Multivigente****RESOLUÇÃO CGSIM Nº 57, DE 21 DE MAIO DE 2020**

(Publicado(a) no DOU de 26/05/2020, seção 1, página 17)

Altera as Resoluções CGSIM nºs 51, de 11 de junho de 2019; 22, de 22 de junho de 2010; 29, de 29 de novembro de 2012; e 48, de 11 de outubro de 2018.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 5 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019, e

Considerando a conversão da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Diretos de Liberdade Econômica, bem como a edição do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que dispôs sobre novos conceitos para designar o risco das atividades, resolve:

Art. 1º A Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 2º

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

II - nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; e

III - nível de risco III - alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios. 

§ 1º As atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 2º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. 

§ 2º As atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade. 

§ 3º As atividades de nível de risco III - alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento. 

....." (NR)

"Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, são consideradas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de: 

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º; e 

II - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5º. 

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente quando: 

.....

§ 2º Consideram-se também de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para os fins do caput, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação." (NR) 

"Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente aquelas atividades realizadas: 

....." (NR)

"Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução." (NR) 

"Art. 6º"

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve,

irrelevante ou inexistente que dispensem o respectivo licenciamento profissional." (NR) 

"Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, conforme previsão constante do inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, terão vigência as disposições desta resolução." (NR) 

"Art. 7º-A Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, o ente federativo que dispor de classificação própria, ao encaminhá-la ao Ministério da Economia, deverá seguir o padrão constante no anexo II desta Resolução. 

Parágrafo único. As atividades econômicas listadas em norma específica estadual, distrital ou municipal encaminhadas por ente federativo devem utilizar a unificação da atribuição de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), em consonância a determinação constante do art. 14, parágrafo único, I, da Lei nº 11.598, de 2007." (NR) 

Art. 2º A Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

IV - atividade econômica de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: atividade econômica que permite o início da operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento; 

V - atividade econômica de nível de risco III - alto risco: as atividades econômicas, relacionadas nos Anexo I (Microempreendedores Individuais - MEI) e Anexo II (demais empresas) a esta Resolução, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa; 

.....
IX - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios para atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado que permitirá o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em Resolução própria; 

.....
XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa; 

....." (NR)

"Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento definir atividades cujo grau de risco seja considerado nível de risco III - alto risco e

exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação. 

Parágrafo único. Inexistindo a definição das atividades de nível de risco III - alto risco, na forma do caput, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais competentes as listas constantes dos Anexos I e II, desta Resolução, no âmbito da REDESIM." (NR) 

"Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como nível de risco III - alto risco, o empresário, a sociedade empresária e/ou a sociedade simples observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento. 

Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado nível de risco III - alto risco se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas." (NR) 

"Art. 7º Definidas as atividades de nível de risco III - alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que não forem definidas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente por Resolução própria." (NR) 

"Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução. 

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação previa do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável. 

....." (NR)

"Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo." (NR) 

"Art. 11.

I - a atividade contida na solicitação for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado; e 

....." (NR)

Art. 3º A Resolução CGSIM nº 29, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

II - Atividade econômica de nível de risco III - alto risco: atividade cujo exercício apresente alto nível de perigo à integridade física de pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio que implique em licenciamento por meio de procedimentos presenciais específicos e pré-definidos e com a realização de vistoria por parte dos Corpos de Bombeiros Militares, em estabelecimento indicado

previamente ao início do exercício empresarial, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico; 

III - Atividade econômica de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de nível de risco III - alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares; 

III-A - Atividade econômica de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: atividade que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução específica; 

....." (NR)

"Art. 2º

I - Nível de risco III - alto risco: aquelas listadas no Anexo I ou que se enquadrarem em pelo menos uma das condições abaixo: 

II - Nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente." (NR) 

"Art. 4º

Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente e nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no "caput", dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico." (NR) 

"Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria previa ao início do exercício empresarial." (NR) 

"Art. 6º As atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, exercidas em imóvel com área construída de até 200m² (duzentos metros quadrados) e com saída direta para a via pública, poderão ser dispensadas de vistoria." (NR) 

"Art. 9º Os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico dos estabelecimentos onde são exercidas atividades econômicas de nível de risco III - alto risco poderão ser comprovados por meio de vistoria prévia." (NR) 

"Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR) 

Art. 4º A Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de nível de risco III - alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente. 

....." (NR)

"Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR)



"Art. 46.

Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente. 

....." (NR)

"Art. 47. No caso de atividades consideradas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento." (NR) 

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2020. 

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

Presidente do Comitê

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m ² (mil metros quadrados)
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal

1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados)

		quadrados)
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhamento e não haja produção de peças de fibra de vidro
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	

3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas,	

	equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	

4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	

4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	

4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5611-2/01	Restaurantes e Similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	

5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web design	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	

7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	

7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	

8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9609-2/02	Agências matrimoniais	

ANEXO II
MODELO DE TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES POR RISCO

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação de risco
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 1	Condição para classificação de risco da atividade econômica 1, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 2	Condição para classificação de risco da atividade econômica 2, na hipótese de existir.

XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 3	Condição para classificação de risco da atividade econômica 3, na hipótese de existir.
.....		
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica "X"	Condição para classificação de risco da atividade econômica "X", na hipótese de existir.

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 69.413.334/0001-93 **Inscrição Estadual:** 12.132121-5**Razão Social:** P R G HOSPITALAR LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE BETA**Número:** 10 **Complemento:****Bairro:** PARQUE ATHENAS**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65072120 **DDD:** **Telefone:** 00000000**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

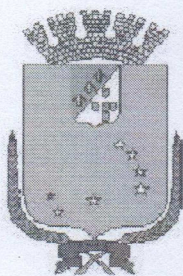
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 01/06/2020**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de** 16/09/2016 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas (CNAE's): para Órgão Público e Operações Interestaduais),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/07/2022**Número da Consulta:**

Nova Consulta

Imprimir



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

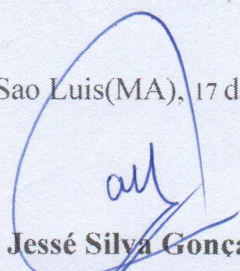
ATESTADO SANITÁRIO N.º 001094/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 346 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **P R G HOSPITALAR LTDA - Nome Fantasia: PRG HOSPITALAR - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE - CNPJ N.º:69.413.334/0001-93**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Avn Beta, 10, Recepção, Parque Athenas, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Enaildes Penha Gomes, COREN/MA n.º 160.241.

Sao Luis(MA), 17 de Maio de 2022.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues

Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves

Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

P.R.G – HOSPITALAR LTDA ME

AV BETA Nº 10A SALA:01 TÉRREO PARQUE ATHENAS - EDIFÍCIO ÁGAPE PLAZA SÃO LUÍS-MA CEP: 65.072-120
CNPJ: 69.413.334/0001-93 I.E: 12.132.121-5 FONE: (98) 33020097/ 33044558/ 9 91557693/ 9 91552887 WhatsApp
E-MAIL: prghospitalar_vendas@hotmail.com / prghospitalar1@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

DATA 20/06/2023 AS 09:00H

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23855.000065/2022-96

OBJETIVO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DE PARNAÍBA - UFDPAR.**

PRG HOSPITALAR LTDA, sediada na Avenida Beta, 10A, Quadra 19, Sala 01 Térreo Ed. Ágape Plaza, Bairro Parque Athenas, CEP: 65072-120, São Luís do Maranhão, inscrita no **CNPJ sob nº 69.413.334/0001-93** por intermédio do seu representante legal o **Sr. Paulo Ribeiro Gomes**, portador da carteira de identidade nº 72324937 SESP MA e do **CPF nº 281.012.603-82**, declara a exequibilidade dos lances ofertados, conforme a planilha de custos, condições exigidas no respectivo documento de referência.

PREGÃO 02/2023						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
128	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100	CX C/ 100	30	TKL	R\$ 31,710	R\$ 951,3000
129	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	CX C/ 100	20	TKL	R\$ 46,550	R\$ 931,0000
153	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 24, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CX C/ 100	100	JOAOMED	R\$ 65,590	R\$ 6.559,0000
159	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO	CX C/ 100	650	NUGARD	R\$ 36,990	R\$ 24.043,5000
162	MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE	UND	4000	KASMED	R\$ 5,050	R\$ 20.200,0000

P.R.G – HOSPITALAR LTDA ME

AV BETA Nº 10A SALA:01 TÉRREO PARQUE ATHENAS - EDIFÍCIO ÁGAPE PLAZA SÃO LUÍS-MA CEP: 65.072-120
CNPJ: 69.413.334/0001-93 I.E: 12.132.121-5 FONE: (98) 33020097/ 33044558/ 9 91557693/ 9 91552887 WhatsApp
E-MAIL: prghospitalar_vendas@hotmail.com / prghospitalar1@gmail.com

	TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS(C,FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL					
166	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : COM COR, GRAMATURA : CERCA DE 20 G,M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA,	PCT C/ 100	50	KASMED	R\$ 41,730	R\$ 2.086,5000
TOTAL					R\$ 54.771,300	

R\$ 54.771,30 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos e Setenta Reais e Trinta Centavos)

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA 1649

OPERAÇÃO 003

C/C 090296-5

BENEFICIÁRIO: PAULO R. GOMES C R

LOCAL DE ENTREGA: conforme edital

FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital

GARANTIA: conforme edital

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital

VALIDADE DA PROPOSTA: conforme edital



Documento assinado digitalmente

PAULO RIBEIRO GOMES

Data: 19/06/2023 17:29:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Ribeiro Gomes
Sócio/ Proprietário

São Luís, 19 de Junho de 2023